



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 209/2023, PARECER CECTE N° 160/2023 AO PLO N° 209/2023 que CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BAOBÁ”. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 209/2023**, de autoria do Vereador Eriberto Rafael. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo considerar o "Baobá" um Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, visando buscar uma valorização cultural para o município do Recife. A árvore "Baobá" (Adansonia) é um elemento intrínseco à história do município do Recife, carregando consigo memórias e valores que remontam a épocas passadas. Originária de países do Continente Africano, o "Baobá" não apenas integra a paisagem de bairros históricos do Recife, mas também contribui para a construção da identidade do povo recifense. Além disso, é reverenciado como um ícone da resistência da comunidade afro-brasileira.

Com troncos imponentes, esta árvore tem a capacidade de viver por





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

séculos, atingindo alturas de até 30 metros e circunferências de até 20 metros, servindo de depósito de grandes quantidades de água. O "Baobá" mais renomado do Recife está localizado na Praça da República, em frente ao Palácio do Campo das Princesas, no Bairro Santo Antônio. Todos os dias, turistas e visitantes locais posam para fotos ao lado da árvore. Um dos "baobás" mais antigos e de tronco mais grosso, com aproximadamente 16 metros de circunferência, está localizado na Rua Madre Loyola, nas Graças, Zona Norte do Recife. Em 1985, a Prefeitura resolveu criar um movimento de resgate dos símbolos da cidade, entre eles o "baobá". Por isso, foram plantadas sementes da árvore em alguns pontos estratégicos do Recife. Hoje em dia, o Recife possui um passeio turístico conhecido como "Rota dos Baobás". A árvore também dá nome a um dos Jardins da Capital pernambucana, localizado no Bairro Graças, na Zona Norte da cidade.

Sua preservação e reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial garantem a proteção de uma parte valiosa da herança cultural da região, bem como a promoção da consciência e educação sobre a sua relevância. Através desta Propositura, almeja-se assegurar que as futuras gerações possam desfrutar do rico legado representado pela árvore "Baobá", mantendo viva a conexão entre passado e presente.

Ao considerar o "Baobá" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, estaremos não apenas preservando uma parte fundamental da nossa história e cultura, mas também fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho de nossa comunidade. Portanto, é com convicção que este parecer recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 209/2023, pois ele representa um passo significativo na valorização e proteção do nosso patrimônio cultural e na promoção da identidade e memória do Recife.

DO VOTO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 209/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 209/2023**, de autoria do Vereador Eriberto Rafael, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

